

# REPUBLICA

ANNO V

ASSIGNATURA  
Trimestre . . . . . 3\$000  
Semestre (pelo correio) 7\$000  
N. DO DIA 60 RS., ATRAZADO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA  
Florianopolis-Domingo, 14 de Outubro de 1894

TYPOGRAPHIA  
Rua João Pinto n. 24 A  
Gerente—Geraldo Braga

N. 145

## PARTE OFFICIAL

### GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO HERCÍLIO PEDRO DA LUZ.  
GOVERNADOR DO ESTADO

#### Expediente

Dia 10 de Outubro

Resolução n. 1355.—O governador do Estado resolve nomear chefe do distrito escolar do município de Tijucas, o cidadão Zeferino Antonio Rodrigues de Carvalho.—Comunicou-se ao thesouro e a instrução pública.

Resolução n. 1356.—O governador do Estado resolve nomear o cidadão José Luiz de Campos para chefe do distrito escolar do município de Tijucas, a quantia de 500\$.—Comunicou-se ao thesouro e a instrução pública.

Resolução n. 1357.—O governador do Estado resolve nomear o cidadão João Soter Correia para o lugar de chefe do distrito escolar do município do Paraty.—Officiou-se ao thesouro e a instrução pública.

Resolução n. 1358.—Mandando entregar ao 3.º escrivão d'esse thesouro, Aureliano de Oliveira Pêndica, a quantia correspondente a dois meses de vencimentos, além de serem descontados pela 3.ª parte do vencimento mensal.

Resolução n. 1359.—Mandando pagar à professora de Lages, D. Anna Antonia de Oliveira Carvalho, a quantia de 500\$ de ordenado relativo ao mês de janeiro a 23 de maio, descontando-se d'essa quantia o que a dita professora deve do imposto pelo aumento que teve.

Resolução n. 1360.—Remetendo cópia da lei n. 924 de 9 do corrente.

Resolução n. 1361.—Para regularidade das ordens que, pelo telegrapho, tenham de expedir d'esta data em diante, e, em observância aos reiterados avisos do ministério da industria, viagem e obras publicas, recomendo-vos que os despachos que, sobre objectos de serviço publico, tenham de ser transmitidos, sejam, directamente, enviados da vossa repartição à estação telegraphica do palacio do governo.

Resolução n. 1362.—Idem ao prefeito de policia, a instrução publica, tribunal de justiça, Junta Commercial, comandante do Corpo de Segurança e bibliothecario publico.

Resolução n. 1363.—Remetendo o jornal Republica onde se acham publicadas as leis ns. 418, 449 e 420, de 5 do corrente.

Resolução n. 1364.—Comunicando que ficou sem effecto a autorização dada no gerente do jornal Republica para imprimir 300 exemplares dos decretos ns. 104 de 19 de agosto de 1894, 105 do mesmo mez e anno e 196 de 26 de julho ultimo, referentes a reforma judiciaria, visto ter o Congresso Representativo, em sua proxima reunião, de tratar do assumpto e não convir por isso fazer-se a despeza autorizada em officio de 4 do corrente, sob n. 625.

Resolução n. 1365.—Mandando receber na agencia do Lloyd Brasileiro um caixa contendo sellos, remetido pela Casa da Moeda, conforme o documento que se remette na importancia de 15.000\$.—Officiou-se ao agente do Lloyd Brasileiro.

Resolução n. 1366.—Correndo por conta dos cofres do Estado o pagamento das taxas dos telegrammas expedidos pelos chefes das estações fiscaes subordinadas a esse thesouro, declaro-vos que elles só podem usar do telegrapho em objecto de serviço publico urgente, correndo por conta d'elles os telegrammas que não estiverem

n'estas condições, conforme acabo de scientificar ao engenheiro chefe do districto telegraphico.

D'esta deliberação dareis conhecimento aos referidos chefes.

Ao mesmo.—Convém que me informeis qual a importancia recebida pelo cidadão Felix Lourenço de Silveira, nomeado em 10 de junho de 1893 para collectar todos os dados que interessarem a propaganda da imigração expontanea para o Estado.

Não tendo o referido cidadão, até esta data, apresentado a secretaria do governo trabalho algum, informai tambem, si consta do archivo d'esse thesouro o alludido trabalho.

A instrução publica.—Remetendo o jornal Republica onde se acham publicadas as leis ns. 418, de 5 do corrente.

Ao engenheiro chefe do districto telegraphico.—Declarando que são autorizados a transmitir telegrammas por conta dos cofres do Estado, os seguintes funcionarios: juizes de direito, promotores publicos, collectores e administradores de mesa de rendas.

Os telegrammas devem ser em objecto de serviço publico urgente, correndo por conta dos mesmos funcionarios aquellos que não estiverem n'estas condições.

Circular aos juizes de direito e promotores publicos.—Correndo por conta dos cofres do Estado o pagamento das taxas dos telegrammas expedidos por esse juizo, declaro-vos que só podem usar do telegrapho em objecto de serviço publico urgente, correndo por conta dos telegrammas que não estiverem n'estas condições, conforme acabo de scientificar ao engenheiro chefe do districto telegraphico.

#### Requerimentos despachados

Dia 10 de outubro

Aureliano de Oliveira Pêndica.—Atendendo ao caso excepcional em que se acha o peticionario, informe o thesouro.

Felipe Dauer.—Informe a delegacia das terras.

Luiz Plazera.—Idem.

Jacob José Koerig.—Deferido.

Francisco Henselke.—Informe o thesouro.

Hermelino José da Silveira.—Requeria, querendo, a municipalidade de S. Francisco, para a qual passou a escola a que se refere o peticionario, em virtude do § 4.º do artigo 66 do regulamento da instrução publica, de 10 de junho de 1892.

Miguel Backes.—Informe a delegacia das terras.

Bento Francisco Garcia, (3.º).—Volte ao Conselho Municipal de Camorê para affixar os editaes, com o prazo de 30 dias.

Juvenal Bento Garcia, (2.º).—Idem.

Sebastião Gonçalves Chaves, 2.º.—Idem.

## Visita

O illustre Dr. Hercilio Luz, governador do Estado, retribuindo a visita que lhe fizera o sr. capitão tenente Carlos P. de Abreu, comandante do cruzador Ondina, foi honrado a 4 horas da tarde, a bordo d'aquelle cruzador, cumprimentar ao mesmo sr. comandante e agradecer-lhe a gentileza da visita.

Em sua companhia, o illustre governador visitou os compartimentos do navio, notando a limpeza que caracterisa os nossos vasos de guerra, e despedindo-se ás 2 horas da tarde, em que o cruzador salvou, fazendo continências aquella autoridade.

As 2 1/2 horas, o navio suspendeu ferro.

## Melhoramentos materiaes

O fremito de reformas e melhoramentos, que, partindo do alto, abala hoje todos os órgãos da administração publica, influenciados pela salutar orientação do patriotico Governador do Estado, repercutiu no animo dos distintos cidadãos membros do Conselho Municipal, os quaes tratam activamente de ajudal-o, affirm de dotar esta capital com os melhoramentos de que ella urgentemente carece.

Em geral as ruas da cidade,—gracias á incuria e avaréza dos nossos colonisadores, apresentam um aspecto desagradavel, não só pela sensível falta de alinhamento, como tambem pela sua estreiteza, o que offende as regras e preceitos hygienicos.

Defacto, em muitas ruas, cuja falta de calçamento precisa ser reparada, o ar penetra imprópriamente, não podendo lavar inteiramente toda a extensão das mesmas, pelo acantamento do espaço que ellas occupam.

E agora que se aproxima a estação calmosa, quando a renovação do ar se torna uma necessidade inobstante, mais urgente se torna uma serie de providencias, que traga ao municipio as vantagens de que elle carece.

Foi assim pensando, comprehendendo as exigencias da situação, que o Conselho Municipal resolveu mui patrioticamente alargar as ruas da cidade, começando pelas não edificadas.

E essa resolução nobilissima do Conselho Municipal vai encontrando na população florianopolense o mais patriótico e sincero acolhimento, favorecendo-a com o seu concurso valiosissimo.

Os distintos cidadãos Feliciano Conceição e Antonio Garcia fizeram ao Conselho a cessão de terrenos de sua propriedade na rua do Almirante Lamego (antiga de Sant'Anna) affim de poder o governo municipal alargar a mencionada rua.

Esse offerecimento encontrará imitação em todos aquellos que desejam ver bella e atrahente a nossa querida Florianopolis.

## Dr. Lauro Müller

Nosso distincto e estimado chefe Dr. Lauro Severiano Müller, foi reconhecido deputado ao Congresso Federal e tomou assento, depois de ter prestado o compromisso regimental, no dia 4 do corrente.

Acha-se encarregado do expediente da prefeitura de policia, durante a ausencia do Dr. prefeito, nosso co-religionario capitão Ludovino Apregio de Oliveira, secretario da mesma.

## MENSAGEM

No proximo numero publicaremos, nas columnas de honra, a mensagem que o illustre coronel Moreira Cesar dirigiu ao Congresso do Estado, no dia de sua abertura.

E desde já chamamos a attenção dos nossos leitores para esse patriótico documento.

Chegou hontem o capitão Jupiter, vindo do Rio Grande do Sul.

## Alferes Miguel Tenorio

O distincto e bravo defensor da Republica, cujo nome epigrapha estas linhas, veio-nos hontem trazer as suas despedidas por ter de seguir para a capital federal.

Somos gratos pela gentileza do distincto servidor da Republica.

## Hospedes e viajantes

Seguiram no paquete Desterro: Para S. Francisco a exma. familia do alferes do Corpo de Segurança, José Joaquim Lopes Netto, que ali se acha commandando o destacamento, e o nosso illustre co-religionario Dr. Luiz Ferreira Gualberto, que vai acompanhado da exma. familia.

Para Joinville o digno promotor dessa comarca, Dr. José Henriques de Paiva, acompanhado da exma. familia.

Para Blumenau nosso co-religionario Thomé Alfredo Braga, escrivão da commissão de terras, com a exma. familia.

Para o Paraná nossos co-religionarios João Costa e José Augusto de Arruda.

Para Itajaby Lourenço de Souza Rochadel, negociante d'aquella praça.

## DR. ARRUDA CAMARA

No vapor Desterro seguiu hontem para o norte do Estado o distincto prefeito de policia, Dr. Manoel Cavalcanti de Arruda Camara.

Ao regressar, o digno magistrado virá acompanhado de sua exma. familia.

A musica do 7.º batalhão de infantaria fará retreta hoje á tarde, no jardim d'Amante Gonçalves, á praça 15 de Novembro.

## Bispo de Coritiba

S. Exa. o sr. D. José de Camargo Barros, illustre Bispo diocesano digno ao Sr. Dr. Hercilio Luz, governador do Estado, o seguinte officio:

«Palacio Episcopal do Coritiba.—Em 3 de Outubro de 1894.—Ilmo. e Exmo. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que, aos trinta dias do mez de Setembro proximo passado, fiz minha entrada solemne na cathedra d'este Bispoado e tomei posse da Diocese perante o clero e numerosa assistencia de fieis, observando as prescripções do Ceremonial dos Bispos e do Pontifical Romano, compatíveis com as circunstancias do logar.

Por esta occorrença me é lícito congratular com a Igreja catholica, com o Episcopado brasileiro, com as autoridades e com todo o povo pelas expansões de immensa satisfação e de viva fé de que deu multiplicadas e expressivas provas o excellente povo paranaense.—Deus guarde a V. Exa.—Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Hercilio Luz, dignissimo Governador do Estado de Santa Catharina.—José, Bispo de Coritiba.»

Recebemos hontem, do cidadão Gustavo Kirchner umas amostras de saichiches, de seu fabrico.

Este cidadão tem sua fabrica no Estreito, junto ao trapiche da passagem e vende seus productos, a varejo, á rua Altino Corrêa n. 10 A.

Agradecendo ao cidadão Gustavo, o seu saboroso saichiche com que nos presentou, desejamos-lhe um honroso acolhimento, na venda de seus productos.

Agora, o publico, que depois de visitar a saichicharia de cidadão Gustavo, que avalia, melhor do que nós, os referidos productos.

## CLUB «18 DE ABRIL»

Reunem-se amanhã, no seu novo edificio, os socios do club 16 de Abril, que vão tratar da definitiva reorganização do mesmo club.

## SILHOUETTES

II  
JOSÉ ARTHUR BOITEUX

Na berlinda se acha hoje o nosso ex-chefe, transformado, mui apropriadamente, em secretario de Estado.

Seu aspecto physico é sympathico, insinuante, agradável.

A primeira vista se reconhece que o Boiteux é um homem locomotivo:—desenvolve grande actividade.

Tambem elle sabe marcar o seu tempo a religio:—tem horas para acordar, horas para palear (poucas ou quasi-nenhuma) horas para comer (o que faz a galope) horas para trabalhar, horas para tudo, enfim, até para pensar em seu ideal...

Até fallando, gesticulando o Boiteux é methodico.

E que digam os que o cercam e veem a sua actividade, o seu genio incansavel.

E rapaz para tudo:—sabe empunhar com galhardia a penna de jornalista, manéa bem a espada (o Boiteux é alferes do batalhão municipal, no Rio) e desempenha, perfeitamente como se fosse um velho funcionario, o cargo de secretario de Estado.

Bom catholico.

E de Tijucas. Quando se falla na sua Tijucas o Boiteux se anima, se emociona...

Republicano ás direitas.

Defeito:—não tem tempo de pagar um schopp aos amigos.

Synthetizando:—jornalista, secretario e republicano de mão cheia, o Boiteux terá seus louros no Congresso Constituinte.

## 10.º REGIMENTO

Segue hoje para Lages o 10.º regimento de cavallaria.

Partindo para a zona serrana aonde vai prestar novos serviços á Republica, o 10.º regimento deixa profundas sympathias em S. José, aonde tem estado aquartelado.

O sr. tenente-coronel João Justiniano da Rocha, digno commandante, mandou hontem suas despedidas ao Dr. Hercilio Luz, governador do Estado, que, não podendo ir aquella cidade affim de agradecer a attenção, fez-se representar pelo illustre e insigne secretario do governo José Arthur Boiteux.

Sabemos que não se realiza hoje a reunião que fora combinada na do domingo passado, do Club Industrial, para a leitura e discussão dos estatutos. A reunião só se realizará quando for annunciada.

## ANNIVERSARIOS

Faz annos amanhã o alferes Joaquim Pereira Piracurca.

## Notas maritimas

Chegou ante-hontem do sul da Republica, o Froda.

O Desterro, do Lloyd Brasileiro sahi para o norte.

## O CAMBIO

Foi este o movimento do cambio durante a semana que finaliza hoje:

|                  |          |
|------------------|----------|
| Segunda-feira    | 11 3/4   |
| Terça            | 11 1/2   |
| Quarta           | 11 7/8   |
| Quinta           | 11 7/8   |
| Sexta            | 11 7/8   |
| Cambio de hontem | 11 13/16 |

# MESSAGEM

O invicta monarcha, D. Pedro, xoto dirigida ao Congresso Nacional, em data de 14 de setembro, a seguinte mensagem:

« Srs. membros do Congresso Nacional.—Iniciada a 3 de Setembro do anno proximo passado a aggressão aos poderes constituidos da Republica, como já tive a honra de communica-vos nas mensagens de 7 de maio e 17 e 25 de junho ultimas, julguei do meu dever resistir esbarradamente para salvar a Patria da condição a que se expunha, si fosse abandonada á ambigüidade de politicos desorientados e militares rebeldes, e, mais ainda, para manter ileso o respeito á lei e ao prestigio da autoridade.

Disposto a sacrificios extremos, não hesitei um momento em aceitar dos meus compatriotas o offercimento espontaneo de sacrificiosissimo auxilio, além de poderes, congregados, reagir e aniquillar os factos elementares do ataque e de destruição insustentavel e subrepticiamente adquirida pelos inimigos da Republica.

Fortalecida pelo concurso dos poderes publicos e apoiado pela Nação, empreguei medidas extraordinarias, ora afim de appellar os meios de acção e repressão, ora para restringir a liberdade individual durante o periodo da revolta.

Da necessidade ineluctavel de manter a ordem: do dever iniludivel de sustentar com dignidade e energia os poderes instituidos; do emprego dos meios correctivos de defeza, a principio, e mais tarde de reacção contra os revoltosos; da mobilisação, manutenção, armamento e equipamento de forças; e da acquisição rapida de elementos de guerra resultaram actos de governo que certamente não podiam ser previstos nas leis ordinarias, nem computados nos organogramas.

As providencias, cujos effectos inevitáveis traduziram na restricção á liberdade individual como meios preventivos, fiscalisação policial do transito nos pontos do territorio nacional, attingidos pelo estado de sitio e a detenção de cidadãos comprometidos nos actos, e suspensos outros de participação na revolta.

Da defensiva em começo e aggressão posterior pelas armas provieram naturalmente as consequências da guerra e o tributo de sangue, cuja responsabilidade deve caber inteira á mal contida ambigüidade de seus autores.

Nas condições excepcionaes em que se achou o governo a braços com adversarios de todas as classes, nacionaes e estrangeiros, era de esperar que as autoridades não sempre pudessem apreciar com o necessario rigor o grau de culpabilidade e mesmo a innocencia dos que eram indugiados, como comprometidos na revolta ou suspeitos de auxiliação.

Dahi o facto inevitavel de se acharem promiscuamente comprehendidos nas medidas de repressão individuos evidentemente culpados, e outros a respeito dos quaes não se pôde formar juizo seguro, porquanto nada é mais difficil, srs. membros do Congresso, do que colher provas contra quem astuta e traiçoeiramente conspira.

Não raro aconteceram encontrarem-se pessoas co-participes da revolta segundo a opinião publica, mas em relação ás quaes não se pôde conseguir, apesar dos maiores esforços, uma só prova que lhes puzesse em evidencia a criminalidade; e, o que é mais ainda, houve conspiradores tão habéis, revoltosos tão sagazes, que se sorprenda a autoridade ao encontrar, em vez de documentos comprometedores, indícios de sympathia e mesmo de dedicação pela causa da legalidade.

E é esta razão, por que muitos e muitos dos que directa e indirectamente auxiliaram aos rebeldes, fornecendo-lhes capitães e innumerous outros meios de acção, julgam-se hoje com o direito de fazer crer que foram sempre amigos dedicados da ordem, sustentáculos da autoridade.

Occupar-me-hei agora de assumpto que interessa á independencia e harmonia dos poderes constituidos.

Por varios e successivos acordãos o Supremo Tribunal Federal firmára a doutrina constitucional de não ser da competencia do poder judiciario

o conhecimento e exame das medidas de repressão, tomadas pelo executivo durante o estado de sitio, emquanto subsistissem não se houvessem pronunciado o Congresso.

E effectivamente foi, entre outros, preterido o accordo de 27 de abril de 1892, em que se proclamou esse principio por 11 votos contra um só vencido, na petição de *habeas corpus* requerida em favor de cidadãos envidados na selicção de 10 do mesmo mez.

Nessa sentença o Tribunal accentuou a sua incompetencia para conhecer da materia, si b os fundamentos que successivamente passo a expor:

1.º que, durante o estado de sitio, o Poder Executivo a titulo de impio, como medida de repressão, a detenção ou de desterro;

2.º que estas medidas não revestem o caracter da pena;

3.º que o exercicio desta faculdade extraordinaria é conferido pelas disposições combinadas dos artigos 34 § 21 e 80 § 3º da Constituição;

4.º que, por força dos seus textos constitucionaes, somente ao Congresso compete examinar e avaliar as razões das medidas de repressão a esse tempo tomadas;

5.º que, portanto, antes do juizo politico do Congresso, não é licito ao Poder Judiciario apreciar o uso que tenha feito o Executivo daquella atribuição constitucional; e que tambem não é da indole do Supremo Tribunal Federal envolver-se nas funções politicas dos poderes Executivo e Legislativo;

6.º, finalmente, que por consequente, enquanto não se houver pronunciado o Congresso, a cessação do estado de sitio não importa a cessação das medidas então decretadas, porque não continuando estas a subsistir até serem submettidas a julgamento os accusados, poder-se-hiam annullar todas as providencias adoptadas em virtude de ponderosas razões de ordem publica.

Semelhança jurisprudencia foi ainda confirmada ultimamente no accordo de 1º de Setembro findo, em que se denegou o ordem de *habeas corpus*, requerida por um preso politico.

Entretanto, com geral surpresa, o Supremo Tribunal Federal tem estabelecido nos ultimos acordãos doutrina diametralmente opposta, concedendo *habeas corpus* a varios presos em identicas condições.

Cumprindo o governo acatar as deliberações do Tribunal e attender muito á necessidade de se manter a integridade a harmonia e independencia dos poderes, não hesitou um momento em mandar pôr em liberdade a diversos detentos favorecidos por essas decisões.

A mesma norma de conducta, porém, não pôde ter com relação aos estrangeiros, cuja expulsão já tinha sido decretada, utilizando-se o governo do direito, que julga assistir-lhe, de deporta-los, sempre que se tornarem perniciosos á ordem e moralidade publica.

Esta attribuição dos governos dos povos civilizados foi sempre recohecida pelos escriptores do direito internacional, e põe-na em pratica todos os dias as nações cultas.

Entre nós e de ha muito estava ella consagrada pela praxe, e por muitas vezes, solicitada por diferentes motivos, foi utilizada sem que se contes-tasse ao governo semelhante direito, sendo mesmo para notar que o proprio Supremo Tribunal já o havia reconhecido em uniformes e anteriores decisões.

Com essa jurisprudencia instavel e contraditória, o Supremo Tribunal Federal se evoca uma competencia que fero de frente as disposições combinadas dos arts. 34 § 21 e 80 § 3º da Constituição, e propende a enfraquecer e annullar a acção do poder executivo o responsavel immediato pela manutenção da ordem publica.

Uma affirmação posso fazer-vos, filha da experiencia e baseada nos factos—é que, enquanto os orgãos da soberania nacional não se compenetram de que a independencia e harmonia consagradas no art. 45 da Constituição devem se traduzir na comunidade de esforços para a garantia da paz e efectiva punição dos que a perturbarem, a Republica estará de continuo ameaçada em seus fundamentos, pois sabeis, srs. membros do Congresso, que nada anima tanto a

pratica de novos crimes, como a tolerancia e a impunidade dos primeiros.

Os individuos que, pelas circunstancias que já expuz, haviam sido preventivamente detidos, foram—em do postos em liberdade á medida que se verificava não lhes ser mais possível prejudicar a ordem e a segurança publicas.

Outros, porém, cuja culpabilidade parece ressaltar das provas colhidas, estiveram retidos até á data em que lhes foi concedida o *habeas corpus*, e o governo trata de remetter ao juizo competente as alludidas provas, afim de serem submettidos a julgamento.

Dos militares, alguns já foram julgados e outros ainda se acham sob a acção dos tribunales, perante os quaes estão sendo processados.

—A normalidade da situação que o governo teve de enfrentar o impediu de encontrar recursos dentro dos limites das rendas ordinarias, que decresciam de dia a dia á proporção que os factos iam se succedendo.

Para haver os meios de que precisava nos termos restrictos das authorisações contidas na lei do armamento, era necessario que fosse então executivel, com a rapidez que o caso exigia, uma operação de credito no exterior ou dentro do paiz.

Vós mesmos fostes os primeiros a reconhecer a urgencia de habilitar o Poder Executivo com os necessarios recursos, conforme a lei, pelo art. 2º § 2º da lei n. 191 A de 30 de Setembro de 1893, os poderes indistinctivos para effectuar, no paiz ou no estrangeiro, qualquer operação de credito até ao maximo de tres milhões sterlingos.

As circunstancias do momento, porém, não comportavam nem uma nem outra solução.

No exterior, a propaganda feita systematica e tenazmente contra o governo e contra a propria Republica oppor-nos-hia graves difficuldades e deveria acarretar ao paiz condições onerosissimas.

No interior, o retratamento natural dos capitães e as condições dos estabelecimentos de credito tornavam igualmente inexequível a realisação de um emprestimo como era para desejar.

Não podendo, pois, esperar com segurança o exito de uma operação de credito, vi-me forçado a recorrer ao unico alvite applicavel—a emissão de notas do thesouro. Tornou-se necessario fazel-o para salvar a Republica; e eu o fiz, consciente da responsabilidade que assumia e que desasombadamente assumo.

Laçadas em circulação notas do thesouro na importancia de 83.000.000\$, verificou-se que a operação praticada pelo governo não excede, e antes é inferior ao limite fixado na disposição legislativa citada.

A despeza publica de 1 de setembro a 31 de dezembro do exercicio passado montou a 137.680.812\$844, e a 1 de janeiro a 31 de agosto do actual a 204.154.040\$850, isto é, 341.834\$850\$664 em 12 mezes, comprehendidos os sete da revolta.

Do resultado indicado, que representa a synopse da maior copia de dados estatísticos que foi possível colher, se evidencia que a despeza geral e a occasionada pela revolta attingiram, no decurso de um anno, o algarismo até agora apparado de 341.834\$850\$664, quantia que não está longe da despeza total. Ora, sendo computada a media da despeza annual da União em 280.000.000\$, aproximadamente, sempre-se que propriamente com a revolta o poder publico terá despendido no maximo a quantia de 70.000.000\$000.

O encargo não deixa de ser assaz pesado para o Thesouro, mas funestos e peiores seriam para a fortuna publica os effectos da victoria da insurreicção, se o Governo vacillasse ante o emprego dos meios para defender as instituições tão seriamente ameaçadas.

O sacrificio, entretanto, nada deixa a recear, attentos os recursos inexgotaveis do paiz, manifestados dia a dia pelo aveludado crescimento da renda publica.

Em relação aos dous creditos concedidos pelo Poder Legislativo na importancia total de 30.000.000\$, sendo 12.000.000\$ ao Ministerio da Marinha, para a reforma do material naval, por decreto n. 140 de 28 de

junho de 1893, e 18.000.000\$ ao da Guerra, para substituição, compra de armamento e petrechos bellicos, por decreto n. 141 de 5 do julho do mesmo anno, cumpre-me declarar que o Governo já despendeu 2.562.189\$993 do primeiro e 7.392.089\$448 do segundo, até 31 de agosto proximo passado.

Cabe aqui assignalar que a revolta, ao mesmo tempo que determinou a necessidade de despezas extraordinarias, concorreu muito para o decrescimento da receita da União, notadamente a Alfandega desta capital, que, de 6 de setembro de 1893 a 13 de março deste anno, rendeu apenas 33.670.193\$561, ao passo que, em igual periodo do anno antecedente, a sua arrecadação montou a 17.843\$398 209, havendo, portanto, e notavel differença de 15.826\$865818.

Além das medidas extraordinarias impostas pela necessidade de manter a ordem e reprimir a insurreicção, outros providenciaes tive de adoptar para impedir que, em tão grave conjuntura, fizessem paralisados alguns serviços essenciaes da administração que não tinham sido sufficientemente dotados nas leis organometricas.

Constam muitas e outras das copias pntas, que submetto á vossa apreciação.

A violencia e o inesperado ataque exerciam para o governo a alternativa de ceder a imposição, ou se seria ignominioso, ou de recorrer a meios energicos para defezá propria e aniquilamento da revolta.

Seu vacillação, deo a ainda alicia, preferi esta ultima solução, unica, de certo, compativel com a honra e a dignidade no exercicio do meu cargo, podendo assegurar-vos que, da minha conducta, dos actos que pratiquei assumo plena responsabilidade perante a Nação, e seja qual for o juizo dos que láo de julgar-me, satisfazer-me-hei de toda com a consciencia de haver cumprido o meu dever, tendo procurado sempre inspirar-me no bem e nos grandes interesses da Republica. Sinto-vos.

Capital Federal, 4 de Outubro de 1894.—*Floriano Peixoto*.

Acompanham esta mensagem os decretos que foram abertos creditos extraordinarios, os de emissão de papel-moeda, adiantamento das eleições, criação de corpos provisórios nas diferentes armas do exercito, multiplicação da Guarda Nacional e approvação do novo regulamento do Corpo de Bombeiros.

Os creditos extraordinarios abertos desde 27 de setembro do anno passado até 4 de maio de 1894 perfazem a somma de 61.469.110\$029, sendo que para acudir propriamente ás despezas com a revolta ou mais directamente ligadas com ella, os creditos foram de 35.240.000\$000.

A emissão de papel moeda até a importancia de 100.000.000\$ foi feita pelo decreto n. 1616 A de 23 de Dezembro de 1893, o qual declarou em seu artigo 2º que esta medida seria submettida á approvação do Congresso Nacional para este deliberar acerca do seu conveniente resgate.

## Necrologia

Falleceu e sepultou-se hontem na cidade de Blumenau, onde residia em companhia da familia do nosso distinguido amigo Francisco Margarida, D. Francisca Candida de Silva.

Ao mesmo amigo, assim como aos parentes da finada, enviamos as nossas condolencias.

Succumbiu, no dia 5 do corrente, na capital federal, o conselheiro Euphânio Pitanga, um dos mais antigos leites da escola polytechnica.

Era natural do Bahia, d'onde veio para o Rio de Janeiro em 1847, com 48 annos de idade, afim de matricular-se na escola central.

## GRAVATAS

o que ha de chic recebeu a charutaria Linhares.

## Commercio

Alterações na pauta para a semana de 15 a 20 do corrente:

|                                                                                                             |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Aguardente, kilo                                                                                            | \$200 |
| Arroz pilado, kilo                                                                                          | \$200 |
| Assucar mascavo, kilo                                                                                       | \$200 |
| Farinha de mandioca, kilo                                                                                   | \$180 |
| » » araruta, kilo                                                                                           | \$200 |
| Fumo em corda, kilo                                                                                         | \$200 |
| Milho em grão, kilo                                                                                         | \$200 |
| Ovos, dúzia                                                                                                 | \$200 |
| Porvillo boi, kilo                                                                                          | \$200 |
| » ordinario, kilo                                                                                           | \$200 |
| Pontas de chifres, cento                                                                                    | \$200 |
| Solla de qualquer qualidade, kilo                                                                           | \$200 |
| Toucinho, kilo                                                                                              | \$200 |
| Florianopolis, 13 de outubro de 1894.—R. de Trompauz & C. — S. N. Soares, — Joaquim Vieira de Souza Junior. |       |

## REGISTRO DE OBITOS

Registrou-se hontem, o de Eugenia Rosa de Jesus, preta, de 80 annos, vivia catarinense.

Falleceu de lesão organica do coração.

## Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação telegraphica desta cidade, os seguintes: Silvino Teixeira Silva, de S. Paulo; Affonso Guimarães, de Porto Alegre; Maria Bonafide, de Paranaíba; Heitor de Oliveira, de Itajaí; Christian Grubel, de Itajaí; Arlindo Ribeiro, da Praia da Republica; Affonso Silvino, do Rio Grande; Alberto, aviso, do Rio.

## PHARMACIA POPULAR

Tonica catarinense

Seguiram no paquete *Desterra* para Itajaí, Lourenço Rochelard, Thome Alfredo Braga e sua familia e Dr. Manoel Cavalcanti de Arruda Camara.

Para S. Francisco: Dr. Luiz Galberto e sua familia, Dr. José Henriques de Paiva e sua familia, Gustavo Lesage, D. Lucia Fernandes Lopes e D. Orminda Umbelina Lopes.

Para Santos: Antonio Lima, Para o Rio de Janeiro: D. Maria Gertrudes de Aguiar, Nicolau Savas, E. Savas, Miguel Nicolau Savas, Eustachio Nicolau Savas, Emilio Simões e sua familia, D. Francisca de Fonseca e Costa, Aida Adeline da Costa, Arthur Adeline da Costa, D. Olympia Freitas, sua irmã e uma filha, Manoel da Costa Pereira e sua familia.

Para Paranaíba: José Augusto d'Arruda e João José Theodoro da Costa.

Seguiram mais 14 passageiros do 3º classe sendo: 4 para Itajaí, 5 para S. Francisco e 5 para o Rio de Janeiro.

Tomaram passagem de ré no paquete *Rio Grande*, para Porto Alegre: Cyro José Pedrosa, Affonso João Galbértio Felix de Mello e sua senhora.

Seguiram mais 16 passageiros do 3º classe, sendo para o Rio Grande 10, Pelotas 4 e Montevidéo 2.

## EDITAES

## Administração dos correios

De ordem do cidadão administrador publico que, n'esta repartição, serão recebidas propostas até o dia 10 de novembro proximo, para o serviço de condução de malas nos litheas postaes abaixo mencionadas, durante o exercicio proximo futuro:

- 1.º de Blumenau a Indaial, 3 viagens mensaes
- 2.º de Coritiba a Campos Novos, 3 idem, idem
- 3.º de Florianopolis a Itajaí e vice-versa, 3 idem, idem
- 4.º de Itajaí a Barra Velha, 3 idem, idem
- 5.º de Florianopolis a fragmentos da capital, 3 idem, idem
- 6.º de Florianopolis a Laguna, 3 idem, idem
- 7.º de Florianopolis a Lagoa, 3 idem, idem
- 8.º de Gravata a Tubarão, 3 idem, idem
- 9.º de Imbituba a Tubarão (via farra), 43 idem, idem.

40: de Itajahy a Camboriú, 3 idem.  
idem.  
41: de Itajahy a Brusque, 6 idem.  
idem.  
42: de Itajahy a Luiz Alves, 3 idem.  
idem.  
43: de Joinville a S. Bento, 4 idem.  
idem.  
44: de Lages a Campo Bello, 3 idem.  
idem.  
45: de Lages a Coritiba, idem.  
idem.  
46: da Laguna a Araranguá e Torres, 3 idem.  
idem.  
47: da Laguna a Imaruhy, 6 idem.  
idem.  
48: de Merim a Imbituba e Villa Nova, 6 idem.  
idem.  
49: do S. Bento a Rio Negro, 3 idem.  
idem.  
50: de S. Francisco a Joinville (fluvial), 6 idem.  
idem.  
51: de S. Joaquim da Costa da Serra a Lages, 3 idem.  
idem.  
52: de S. Francisco a Paraty, 2 idem.  
idem.  
53: do Tijucas a Nova Trento, 3 idem.  
idem.  
54: de Tijucas a Porto Bello, 2 idem.  
idem.  
55: do Tubarão a Jaguaruna, 3 idem.  
idem.

56: do Tubarão a S. Joaquim da Costa da Serra, 3 idem.  
idem.  
57: do Pedras Grandes a Urussanga, 6 idem.  
idem.  
58: de Florianópolis a Laguna, 6 idem.  
idem.

As propostas devem satisfazer as seguintes condições:  
1.ª, serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidas mediante recibo pelo abaixo assignado;  
2.ª, serem assignadas pelos proponentes que indicarem logo quem são os seus fiadores;  
3.ª, serem seladas com estampilhas da União;

4.ª, referir-se cada proposta a uma certa e determinada linha e não a linha assignada;  
5.ª, serem remetidas registradas, quando translares pelo correio;  
6.ª, conterem os preços por extensão sem rasura ou emendas.

Os proponentes assignarão com os seus fiadores os contractos respectivos, ficando ambos responsáveis solidariamente pela execução do mesmo.

Não se poderá pedir a rescisão dos seus contractos, salvo si isso couber ao correio.

Em igualdade de circunstancias serão preferidos os proponentes que residirem no percurso dos logares sortidos pela linha que pretendem rematar.

Não será celebrado contracto com o mesmo proponente para mais de uma linha, salvo si forem prolongamento de uma das outras ou partirem do mesmo ponto.

Também não se celebrará contracto com quem já tendo concorrido em suas anteriores, se tenha recusado a levar contracto, sob qualquer pretexto.

O serviço contractado será feito pelo contractante ou por estafetas que saibam ler e escrever e que sejam maior de 18 annos e menor de 40; neste caso devem apresentar aos agentes competentes uma relação assignada descrevendo os nomes e idades dos estafetas.

As subvenções devidas aos contractantes serão pagas somente a vista das portarias das viagens realizadas em cada mez.

Os contractos não poderão ser transferidos a outrem, sob a pena de nulidade de tal transferencia.

No caso de criação de agencias no percurso de uma linha, não assistirá ao contractante o direito de reclamação, ficando por isso obrigado a conduzir também as novas malhas.

No caso de augmento de viagem no correr do contracto, terá então direito a uma nova differença calculada sob seu contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições deste edital, e os proponentes, uma vez assignando contracto ficarão também sujeitos ás condições acima estipuladas, como parte integrantes dos mesmos.

1.ª secção da Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 14 de outubro de 1894.—O 1.º official, Alvaro Costa.

## Aviso Hydrographic

N. 16

COSTA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Batalamento da Barra da Victoria

De accordo com a comunicação telegraphica que acaba de ser-me dirigida pelo Capitão do Porto do Estado do Espírito Santo, faço publico, para conhecimento dos navegantes, que foi restabelecida a tola que indica a posição do Recife da—Baixa Grande—na entrada do porto da Victoria. Ella tem a forma cylindrica e está pintada com listras horizontes brancas e encarnadas, conforme a convenção de Washington.

Sobre uma das listras brancas lê-se o distincto—Baixa Grande—que ella assigna.

Sua posição fica a ENE. da extremidade oriental des: Recife, na distancia approximada de 20 metros.

Reparição da Carta Marítima do Brazil, 18 de Setembro de 1894.—Francisco Calheiros da Graça, Capitão de Mar e Guerra, chefe interino. Confere-se.—Justino José de Macedo Coimbra, Capitão de Fragata Capitão do Porto.

De ordem do sr. Capitão de Fragata capitão do Porto, faço publico, para os devidos effectos que o sr. contra-almirante ministro da marinha resolveu mandar adoptar, na praticagem deste Estado, a disposição contida no artigo 17 do regulamento da do Recife, posto em execução por Aviso de 8 de Novembro da 1890, isto é, que:

Si o commandante, capitão ou mestre recusar o pratica a quem por escala houver o serviço, e por qualquer circumstancia exigir outro pratica, ser-lhe-á isto concedido, contanto que fique o navio sujeito a pagar mais a 5.ª parte d'aquillo que for estipulado na tabella.

Capitania do Porto de Santa Catharina, em 14 de Outubro de 1894.—Valentim Olympio de Souza Freitas, secretario.

Superintendencia Municipal

O tenente-coronel Henrique M. de Abreu, superintendente municipal:

Considerando que a população não pôde por mais tempo estar sujeita ao monopólio dos cortadores de carne verde, vendendo-a desde longa data, por preços excessivamente caros, sem que para isso concorra motivo justo;

Considerando mais que, é da competência do poder publico empregar medidas co-ercitivas a esse abuso, que, as classes desfavorecidas da fortuna não podem supportar;

Resolve portanto chamar concurrentes ao abastecimento de carne verde, recebendo desde já propostas em cartas fechadas, na secretaria desta Superintendencia até o dia 22 do corrente, procedendo-se ao meio dia do referido dia 22 a abertura das mesmas, sendo preferida a que mais vantagens offerecer.

Superintendencia Municipal, 10 de Outubro de 1894.—Henrique Monteiro d'Abreu, superintendente.

## Thesouro do Estado

Industria e Profissões

De ordem do Cidadão Inspector faço publico que está encerrado o lançamento do imposto de industria e profissões, e d'esta data ao prazo de 30 dias poderão os contribuintes dirigir suas reclamações ao mesmo Inspector no caso de se julgarem prejudicados.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado em 1.º de Outubro de 1894.—O 2.º Escripturnario, Antonio Ferreira Braga.

Superintendencia Municipal

De ordem do cidadão tenente-coronel Henrique Monteiro de Abreu, superintendente municipal, faço publico que, nesta secretaria, se recebem, até o dia 15 de outubro, proximo futuro propostas em carta fechada, para o arrendamento do chalet, sito no jardim Almirante Gonçalves, á praça 15 de Novembro.

Secretaria da Superintendencia, 24 de Setembro de 1894.—O secretario, Claudio F. de Campos.

PIROCAS

100 rs.

Charutaria Linhares

## DECLARAÇÕES

### Liga Operaria

De ordem da directoria previno aos srs. socios que se acham atrasados em suas mensalidades, que em 31 do corrente finda-se o prazo concedido por Assembléa Geral em sessão de 13 de maio do corrente anno, para o pagamento das ditas mensalidades.

Para o referido pagamento poderão os srs. socios dirigir-se todos os dias ao sr. thesoureiro Henrique Veiga, em sua officina, e ás terças-feiras, quintas e sabbaados das 7 horas da tarde em diante, na sala das sessões da Liga Operaria.

Previno mais que, em sessão da directoria, que se effectuára em 1.º de Novembro futuro serão excluidos da associação todos aquelles que se acharem incursos no artigo 23 dos nossos estatutos.

Florianopolis, 9 de outubro de 1894. — O 1.º secretario, A. J. Socieiro.

### Club «16 de Abril»

Pede-se o comparecimento de todos os socios, ás 5 horas da tarde, do 2.º feira, 15 do corrente, á rua Trajano n. 42.

## Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciencia ao commercio em geral que transferiram aos senhores Barbosa Irmão & C. todas as existencias do seu estabelecimento de molhados, n'esta capital, sito á Praça 15 de Novembro n. 2.

Desterro, 1.º de Agosto de 94.—Ricardo Martins Barbosa & C.

## Ao commercio

Os abaixo assignados fazem saber ao commercio em geral que instituiram, n'esta data, uma sociedade mercantil, sob a razão de Barbosa Irmão & C. para o commercio de secos e molhados, commissões e consignações, á praça 15 de Novembro, n. 2, n'esta capital.

Desterro, 1.º de Agosto de 1894.—Lydio Martins Barbosa.—Olympio Martins Barbosa.

QUEDA DO CABELLO

Tonico cathariense

A abaixo assignada faz publico que ninguém faça transação com uma Cader-neta da Caixa Economica, que lhe foi roubada de um bahu, por pessoa extranha, na casa do sr. Vigario no dia 30 do mez passado, Florianopolis, 1.º de Outubro de 1894.

Thereza Maria Christina.

## ATENÇÃO

Ao respeitavel publico desta capital, o proprietario da confeitaria e bilhares Recreio Federal Cathariense, communico-lhes que, do dia 15 do corrente em diante ficará a confeitaria e bilhares, fechados a bem de se fazer uma reforma, bem como vendem para liquidação até essa data diversos generos pelo custo e menos do mesmo, assim como tem em existencia batata estrangeira que, não se podendo demorar este artigo, resolvemos vender o kilo por 330, e a caixa a 104 para liquidar.

O proprietario, F. C. Scedra.

## Trabalhos forenses

O bacharel Candido Vieira Chaves, encarrega-se de trabalhos forenses nas comarcas d'esta capital, S. Miguel e S. José; e pode ser procurado na casa de sua residencia, á Praia de Fôra, rua Esteves Junior.

## ANUNCIOS



OLINDA SCHUTEL

O Dr. Duarte P. Schutel e sua familia, mandam rezar na terça-feira, 16 do corrente, na igreja matriz, ás 7 1/2 horas da manhã, uma missa em intenção á alma de sua filha e irmã Olinda Schutel, para o que convidam os parentes e amigos, confessando-se antecipadamente gratos.

Agostinha de Souza Figueira

José Dias Figueira Junior e seu filho, e parentes da finada Agostinha de Souza Figueira, convidam as pessoas de sua amizade para assistir á missa do 3.º dia, terça-feira, 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, por cujo acto desde já se confessam eternamente agradecidos.

Empresa Esperança Marítima

é esperado por estes dias, de volta da Laguna, o paquete Alexandria, que recebe cargas e passageiros para Itajahy, S. Francisco, Paranaguá, Santos e Rio. Para tratar com o agente Francisco Haenschke Florianopolis, 12 de Outubro de 1894.

## Restaurante Liberdade

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

Vende-se este bem afreguesado estabelecimento, tendo bons commodos para hospedes, muito boa agua e bons utensilios pertencentes a este ramo de negocio, tudo em perfeito estado.

O motivo da venda, é simplesmente sua proprietaria ter que se retirar para fôra d'esta cidade.

Quem pretender comprar-o dirija-se á praça 15 de Novembro, ao lado direito do palacio do governo.

## CHARUTARIA

DO

## HESPANHA

O proprietario deste bem afreguesado estabelecimento, unico especial e o mais importante neste genero, pede aos consumidores que, antes de comprarem em outra qualquer casa venham examinar os generos e os preços, certo de que não comprarão em outra parte, tal a differença que não tem competidores.

Também vende-se o dito estabelecimento.

100 CHARUTOS

por 12500 só na charutaria Linhares.

AO BELLO SEXO

Tonico cathariense

## Ai quem corre o risco

Quem corre o risco si vossa vida não está segura?

Indubitavelmente vossa esposa e vossos filhos. Suppondo que o incendio destrua vossa casa ou o vosso armazem sem estar seguros, vós mesmo haveis corrido o risco e teríeis que sobrecarregar a perda. Se fallecderdes sem um seguro de vida, vossa familia teria que soffrer a perda. Não deixéis que elles corram esse risco por mais tempo, não se acham em estado de supportar-o.

Com sua liberalidade uniforme, justa e cordata, com seus negocios dirigidos inteiramente no interesse dos seus possuidores de apólices e os esplendidos resultados de suas apólices contínuas, a Equitativa continua mantendo a sua posição de melhor companhia de seguro de vida do mundo.

Agente Geral para Santa Catharina, George Herbert Fox.

# Leilão

O leiloeiro José Segui Junior, competentemente autorizado por uma familia que se retira desta capital, fará, Domingo 14 do corrente, um importante leilão de moveis, como sejam:

Mobili, cadeiras, mesas, espelhos, vasos, camas de casal, de solteiro e de creanças; guarda comida, guarda louça e guarda rouba; louça, copos, calix e outros muitos objectos de primeira necessidade a uma casa de familia.

Domingo, ás 11 horas da manhã, á rua José Veiga n. 25.

O leiloeiro, J. Segui.

## AMA DE LEITE

Quem precisar de uma, ou para qualquer outro serviço em casa de familia, dirija-se á rua Altino Corrêa, n. 37, em frente á padaria de Germano Woll.

## VENDE-SE

Arroz superior, 162000 o sacco.

Alpiste superior, 105500 a arroba.

A varejo, 800 rs. o kilo.

No armazem á praça 15 de Novembro n. 2.

VENDE-SE uma machina para picar e desfilar fumo, com todos os pertences. Para vêr e tratar na rua João Pinto n. 5.

# Telegramma

ULTIMA NOVIDADE EM CHAPÉOS  
DE CRYSTI LONDON

NA CASA DA FAMA  
no Chapéo Catharinense

NA CHAPELLARIA ONDINA  
RECEBIDOS DIRECTAMENTE

## ALFAIATARIA COMETA

NA PONTA!  
CHAPÉOS INGLEZES CHRISTYS LONDON  
ULTIMA MODA  
GRANDE QUEIMA!  
PREÇOS SEM COMPETIDOR

O freguez que quizer comprar um chapéo chic, inglez, moderno, fresco para o verão, vá á ALFAIATARIA COMETA do Antonio Blum, que de queimado, está queimando o grande sortimento vindo de Londres ultimamente.

EM PREÇOS NINGUEM LHE GANHA!!!

O BLUM ESTÁ QUEIMANDO!

E' espas de dar um chapéo a quem levar outro

### Aproveitem!

## OCCASIÕES EXCEPCIONAES

## ALTA NOVIDADE

Mantelets de seda e rendas

VESTES FIGARO

DE 15\$000 ATÉ 50\$000

# Saldo de fim de anno

Camisas, casemiras, etc. etc.

NO ARMARINHO ED. PECHADE & C.

8 RUA JOÃO PINTO 8

LOJA DE MOVEIS

Officina de marceneiro

DE  
**Carlos Reinisch**

Acaba de receber grande quantidade de cadeiras de palhinha de pau, bem como mobílias de bom gosto para sala.

Pregos, como sempre, baratissimos.

Alugam-se tambem moveis para casa.

Rua João Pinto

FABRICA DE CARIMBOS

DE  
Borracha vulcanizada

DE  
**C. W. Behom**  
JOINVILLE

N'este estabelecimento fabrica-se toda e qualquer especie de carimbos de borracha.

Estes carimbos são de indiscutivel utilidade para carimbar cartas, cartões, sobre-cartas, circulares, recibos, talões, caixas, pacotes, etc., etc.

Piano

Quem quizer comprar um piano bom dirija-se á rua João Pinto n. 29 (so-brado).

Na ourivesaria de Paulo Husadel, á rua Altino Corrêa, compra-se toda e qualquer porção de ouro.

Vende-se

o sobrado á rua João Pinto, n. 29, em frente á redacção da Republica; para tratar com Fabio Antonio de Faria.

## Collegio Brasileiro Alemão Dreifus

Cidade de Joinville, Estado de Santa Catharina

Regido pelo Barão Ferdinando von Dreifus e por sua esposa Elisabeth, Baroneza von Dreifus, professora formada na Alemanha

Este importante instituto de ensino, estabelecido na pittoresca e saudavel cidade de Joinville, acaba de entrar no oitavo anno de sua existencia e recommenda-se vantajosamente aos pais de familia que se interessam pela boa educação de seus filhos.

Compõe-se do internato, com preferencia de meninas, e do externato, sendo dividido o ensino em seis classes, conforme a idade dos alumnos e gradualmente nas primeiras letras, religião, canto, obras de agulha, trabalhos manuaes para as meninas, gymnastica, portuguez, desenho, francez, allemão, inglez, arithmetica, geometria, historia, geologia, botanica, physica, etc.

CONDIÇÕES:

Os internos pagam 780\$ por anno em prestações por trimestre e uma joia de 30\$000.

Os externos sendo de 6a, 5a e 4a classe pagam 3\$ mensaes; e os da 3a, 2a e 1a 18 mensaes, excluidas as lições de piano, que são duas por semana, e com a mensalidade de 12\$000.

O collegio que actualmente se compõe de 3 lentes assistentes, será em breve, augmentado com uma professora formada na Alemanha.

Recbe-se alumnos no principio do anno proximo, com aviso previo de um mez.

Para mais informações com a directoria.

Ferdinand, Barão von Dreifus  
Elisabeth, Baroneza von Dreifus.

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTARES

DE  
**A. Vieira & C.**

FLORIANOPOLIS SANTA CATHARINA  
CAMARÕES em conserva—Systema americano—em molho etc.

Toda a sorte de pescados, em latas ou barris, salmoura ou seccos.

FRUTAS em calda, goiabada, marmellada, systema de Lisboa, toda sorte de conservas, etc.

Com depositarios em  
RIO, S. PAULO, SANTOS, CAMPINAS  
PARANAGUA, PORTO-ALEGRE  
ETC.

## CHAPÉOS DE SOL

para homens, senhoras e  
crianças

VENDE-SE

Na officina á Rua Trajano N.12 A

Concertos com brevidade

EGYDIO NOCETI

## Fabrica de sabão

No deposito á rua João Pinto n. 18 vende-se:

|                                                           |              |
|-----------------------------------------------------------|--------------|
| Sabão massa superior, (ao varejo)                         | kilo 400 rs. |
| " " " em caixa                                            | " 380 rs.    |
| " " " partida de 10 caixas                                | kilo 300 rs. |
| Sabão Oleina superior em barra de 225 grammas (ao varejo) | 140 rs.      |
| dito, dito em caixa com 27 barras de 225 grammas          | 3000 rs.     |
| Sabão amarelo, em caixa,                                  | kilo 280     |
| " " em partida de 10 caixas                               | " 260 rs.    |

18

Rua João Pinto

18